



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO N° 035/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei n° 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei n° 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, ata de n° 325, no uso da competência.

### RESOLVE:

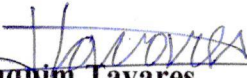
**Art. 1º** - Deliberar a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas apresentada pela entidade denominada Associação de Equoterapia de Morrinhos, CNPJ n° 21.745.315/0001-52, com sede à Rua 01, s/ n. – Morro da Saudade – Parque de Exposições, Morrinhos/Goiás, cujos recursos foram destinados ao Projeto “*EQUOTERAPIA – SÓ O AMOR CONSTROI*”.

**Art. 2º** - O Termo de Fomento de que trata esta prestação de contas é o de n° 029/2024 com um valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho.

**Art. 3º** - A aprovação se baseia no Parecer Favorável da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os documentos apresentados encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no Convênio.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de março de 2026.

  
**Joaquim Tavares**  
= Presidente =  
CMAS  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 035  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 18 de 03 de 26  
Jane Aparecida F. de Lima  
Responsável pelo Placard